

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 58/2022 (Sequência: 6)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para utilização destes na merenda escolar para suprir as necessidades das Unidades Escolares Municipais da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Schroeder/SC

A comissão reuniu-se para recebimento dos Pareceres 049/2022-PROJUR e 050/2022-PROJUR e decisões do Prefeito Municipal. O parecer 049/2022-PROJUR traz em sua conclusão que "esta procuradoria sugere pelo conhecimento do recurso apresentado pela ASSOCIAÇÃO JARAGUAENSE DE AGRICULTORES - AJA e no mérito pelo seu deferimento, alterando a decisão da comissão de licitação que resultou no não credenciamento da mesma." E na decisão do Prefeito Municipal traz que "DECIDO, por RETIFICAR, a decisão da Comissão de Licitações". Sendo assim a ASSOCIAÇÃO JARAGUAENSE DE AGRICULTORES - AJA apresentou projeto de vendas para o item 27 a quantidade de 1500kg sendo então credenciada para este item. Diante dessa decisão descredencia-se a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ - COOPERFAVI para o item 17 visto que no edital no item 6.7, "II - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País" e sendo a ASSOCIAÇÃO JARAGUAENSE DE AGRICULTORES - AJA grupo de Região Geográfica Imediata (mais precisamente Jaraguá do Sul e Schroeder) e a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ - COOPERFAVI se enquadra em Grupo intermediário visto que seu local é Dona Emma (cidade com mais associados na DAP Jurídica). No parecer 050/2022-PROJUR traz que "esta procuradoria sugere pelo conhecimento do recurso apresentado pelo GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES (AMARILDO HACKBARTH, ROSALI JACOBI HACKBARTH e ENIR JOSÉ DANNA) e no mérito pelo seu deferimento, alterando a decisão da comissão de licitação que resultou no não credenciamento da mesma." E na decisão do Prefeito Municipal traz que "DECIDO, por RETIFICAR, a decisão da Comissão de Licitações". Sendo assim o GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES (AMARILDO HACKBARTH, ROSALI JACOBI HACKBARTH e ENIR JOSÉ DANNA) apresentou projeto de venda para o item 03 na quantidade de 25000kg sendo este grupo credenciado para este item. Diante dessa decisão descredencia-se a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL - COPAJAS para o item 03 visto que no edital no item 6.7, "I- o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos" e sendo o GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES (AMARILDO HACKBARTH, ROSALI JACOBI HACKBARTH e ENIR JOSÉ DANNA) um grupo de fornecedores locais (Schroeder) e a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL - COPAJAS se enquadra em Grupo de Região Imediata (edital item 6.7, II) visto que seu local é Jaraguá do Sul (cidade com mais associados na DAP Jurídica). Demais decisões anteriormente tomadas mantêm-se inalteradas. Encerra-se a sessão e pede que seja dada a devida publicidade da ata, dos pareceres e decisões do Prefeito Municipal.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 58/2022 (Sequência: 6)

Schroeder, 12 de Abril de 2022

COMISSÃO:

Daniela Samulescki - - Presidente da Comissão de Licitação
Rafaela Susan Kienen - - MEMBRO
Ivandra de Souza - - MEMBRO
Valquiria Heidorn Eing - - MEMBRO
Marlene Neumann - - SECRETÁRIA
Tiago Rafael Muchalski Petry - - MEMBRO SUPLENTE
Tânia Maria Zoz - - MEMBRO SUPLENTE